



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2.508 DE 22 DE março DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil, e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 - R\$ 245.900,00**

**FONTE 05 - R\$ 67.500,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 207.900,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 67.500,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$ 38.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 3.500,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 4.500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 4.500,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 4.500,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R\$ 5.500,00
44.90.51.99.05	Obras e Instalações - Outros	R\$ 4.500,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 –Programa Saúde da Família - PSF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 10.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 10.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 8.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 5.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 20.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 5.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.02.01	Medicamentos	R\$ 100.000,00
----------------	--------------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 10.000,00
33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 10.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R\$ 30.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.01.01	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R\$ 5.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 4.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários – Celetistas	R\$ 9.500,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R\$ 2.500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 2.500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 5.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 900,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 2.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R\$ 2.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 900,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$ 900,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 900,00
33.90.36.02.01	Serv. Médicos, Dent. Farmacêuticos e Terapêuticos	R\$ 900,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 900,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 3.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 24 de março de 2004.

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal